NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, no exercício financeiro de 2026, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 à 29 de outubro de 2026, não registrou a aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

Durante o referido período, não foram concluídos processos administrativos que resultassem em penalidades, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações ou impedimento de contratar com a Administração, tampouco houve declaração de inidoneidade.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência na gestão pública, a obediência aos princípios legais e o respeito ao direito do cidadão ao acesso à informação pública de forma clara, precisa e acessível.

Aracaju, 29 de outubro de 2026.

Alexsandro Santos Carvalho Filho
Coordenador-Geral de Transparência e Integridade
Controladoria-Geral do Município de Aracaju